



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 456, 05 de julho de 2023

**Superintendência**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS .....	4
PORTARIA nº 326, de 05 de julho de 2023 .....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO .....	5
PORTARIA nº 327, de 05 de julho de 2023 .....	5
SUBSTITUIÇÃO .....	6
PORTARIA nº 328, de 05 de julho de 2023 .....	6
COMISSÃO .....	7
PORTARIA nº 329, de 05 de julho de 2023 .....	7
JUNTA MÉDICA .....	8
PORTARIA nº 330, de 05 de julho de 2023 .....	8



## SUPERINTENDÊNCIA

### FISCAIS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA nº 326, de 05 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Fiscais Administrativos do contrato nº 06/2023 decorrente do Pregão Eletrônico 05/2023, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO LTDA, CNPJ nº 07.347.607/0002-72, sob processo administrativo 23535.008820/2022-21, que tem por objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando a produção, o transporte, o porcionamento e a distribuição de dietas normais, especiais, líquidas, fórmulas lácteas e não lácteas destinadas a pacientes internados (adultos e pediátricos), acompanhantes de pacientes (legalmente instituídos) e demais usuários autorizados por normativas, como residentes e alunos de graduação, contemplando ainda a produção, transporte e comercialização de refeições para colaboradores pagantes autorizados da Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA/Ebserh) (servidores públicos, empregados públicos e terceirizados em dedicação exclusiva), assegurando uma alimentação nutricionalmente balanceada e em condições higiênico- sanitárias adequadas conforme os parâmetros estabelecidos em legislação sanitária vigente, atendendo às necessidades da MCO-UFBA/Ebserh.

1. **Designar** Lucas Brito da Silva, Analista Administrativo, SIAPE 235\*\*\*\*, Fiscal Administrativo Titular;
2. **Designar** André Sacramento Santos, Assistente em Administração, SIAPE 103\*\*\*\*, Fiscal Administrativo Substituto.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Administrativo:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;



- IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.008820/2022-21 SEI nº 31097716

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA nº 327, de 05 de julho de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria - SEI nº 051, de 23 de janeiro de 2023 da Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modernização, de manutenção preventiva e corretiva no elevador com fornecimento total de peças e componentes de reposição, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira - MCO/Ebserh-UFBA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Mário José Machado de Barros – Engenheiro Mecânico - SIAPE: 221\*\*\*\*- Coordenador;
2. Robson Campinho Teixeira Cruz - Engenheiro Eletricista - SIAPE: 216\*\*\*\*- Membro;
3. Patrícia Franco Brandão – Analista Administrativo - Arquitetura – SIAPE: 224\*\*\*\* - Membro;
4. Manoel Dias de Oliveira Neto – Analista Administrativo - SIAPE: 234\*\*\*\*- Membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;



- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria. Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.000799/2023-04 SEI nº 31094320

## **SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA nº 328, de 05 de julho de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Senhor ILAN SANTANA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 139\*\*\*\*, para responder, como substituto, pela Chefia do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Gerência Administrativa, da Maternidade Climério de Oliveira, nos períodos de 05/07/2023 a 06/07/2023, e de 10/07/2023 a 20/07/2023, em decorrência de abono ACT e férias da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho de 2023.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.008109/2023-57 SEI nº 31100275



## COMISSÃO

### PORTARIA nº 329, de 05 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira (CCIRAS-MCO), instituída pela portaria nº 023 de 30 de junho de 1993, alterada posteriormente pela Portaria nº 334, de 06 de setembro de 2022, conforme descrição abaixo:

- a) **DAIANE DE ARAUJO ALVES**, Enfermeira, Siape nº 112\*\*\*\*, **Presidente (membro executor)**;
- b) **ADJE SILVA SANTOS**, Enfermeira, Siape nº 221\*\*\*\*, (membro consultor);
- c) **ANDREIA ROCHA MOREIRA**, Farmacêutica, Siape nº 327\*\*\*\*, (membro consultor);
- d) **JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE**, Médica Infectologia, Siape nº 131\*\*\*\*, (membro executor);
- e) **LARISSA DE CARVALHO SILVEIRA**, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 221\*\*\*\*, (membro consultor);
- f) **LEONILDO SEVERINO DA SILVA**, Enfermeiro Saúde da Mulher, Siape nº 178\*\*\*\*, (membro consultor);
- g) **LORENA PASTOR RAMOS**, Médica Ginecologista e Obstetrícia, Siape nº 628\*\*\*\*, (membro consultor);
- h) **MAIARA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA**, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº. 224\*\*\*\*, (membro consultor);
- i) **MARGARETE BARRETO DO ESPIRITO SANTO**, Infectologista, Siape nº 133\*\*\*\*, (membro executor);
- j) **PAULO VITOR SANTOS DE PINHO**, Enfermeiro, Siape nº 325\*\*\*\*, (membro consultor);
- k) **RITA MARIA BANDEIRA NEGRÃO**, Bioquímica, Siape nº 152\*\*\*\*, (membro consultor);
- l) **ANDREA DOS SANTOS CARVALHO**, Médica Neonatologista, Siape nº 137\*\*\*\*, (membro consultor);
- m) Designar **CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**, Médico Obstetra, Siape nº 287\*\*\*\*, (membro consultor).

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**



Referência: Processo nº 23535.000589/2023-16 SEI nº 31104649

## JUNTA MÉDICA

### PORTARIA nº 330, de 05 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os profissionais **João Marcelo de Alencar Guimarães**, Siape nº \*\*\*1653, Médico - Medicina do Trabalho, **Paula Dione Casais e Silva Machado**, Siape nº 183\*\*\*\*, Médica - Psiquiatra, **Gustavo Carneiro Gomes Leal**, Siape nº 2250\*\*\*\*, Médico – Psiquiatra, lotados no Hospital Universitário Professor Edgar Santos - HUPES, para constituírem JUNTA MÉDICA com o objetivo de análise de pleito do(a) empregado(a), conforme processo 23535.002070/2023-64.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da JUNTA MÉDICA.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.007635/2023-08 SEI nº 31111061